



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL**

**LEI DE Nº182/2024
DE 18 DE ABRIL DE 2024**

**DENOMINA NOME DE PRAÇA DO
POVOADO ALTO DO CHEIRO DE:
PRAÇA SANTA LUZIA.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art.1º - Fica denominada o nome da Praça do Povoado Alto do Cheiro de: PRAÇA SANTA LUZIA, Riachão do Dantas/SE.

Art.2º - A Secretaria de Obras, tomará as providências necessárias para a aposição de placas com o nome do referido homenageado.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Riachão do Dantas/SE, 18 de abril de 2024.

**SIMONE ANDRADE FARIAS SILVA
PREFEITA MUNICIPAL**